



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº. 008, de 28 de Abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.**

*Dispõem sobre Apresentação SISPACTO – Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.*

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 27/04/2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018.

Considerando que a SISPACTO (Pactuação interfederativa) foi elaborado em plena discussão no ano de 2021;

Considerando que as alterações foram elaboradas com os Técnicos da Secretaria Municipal de saúde;

Considerando que as alterações não ferem o atendimento a população que dela necessita.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar o SISPACTO – Diretrizes, objetivos, metas e indicadores da Saúde de Sarandi – 2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**Arlindo Pedro Ferri**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 008/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

  
**Aparecida Rodrigues Schwarz**  
Secretário Municipal de Saúde